

EDITAL

Processo n.º 2026/550.10.001/17

Interrupção Temporária do Trânsito e Proibição do Estacionamento de Viaturas na Vila de Santa Cruz da Graciosa – PROCISSÃO DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2026 – 09 DE AGOSTO DE 2026

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe são legalmente cometidas, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis, e **sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei:**

TORNA PÚBLICO que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS** e a **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS**, exceto os veículos autorizados pelo Município, e pelas restantes entidades promotoras das festividades religiosas e profanas, e os veículos prioritários que a Lei determina a circulação dos mesmos, no **DIA 09 DE AGOSTO DE 2026**, no período horário **entre as 16h30 e as 21h00**, tendo em vista a **preparação e realização** da **PROCISSÃO DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES** do Ano de **2026** e dos **tradicionais DESFILES de FILARMÓNICAS**, nas **seguintes VIAS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE:**

LOCALIDADE:

- Freguesia Santa Cruz da Graciosa, concelho de Santa Cruz da Graciosa;

LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA/VIAS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE:

- Rua da Matriz;
- Largo da Misericórdia;
- Rua Marquês de Pombal;
- Rua D. Afonso Henriques;
- Largo Conde de Simas;
- Largo Vasco da Gama;
- Rua Serpa Pinto;
- Avenida Mouzinho de Albuquerque;
- Rua do Mercado;
- Rua do Arrabalde;
- Largo Barão de Guadalupe;
- Rua Constantino Pais Sarmiento;
- Rua Dr. Manuel Lobão;
- Largo Vasco da Gama;
- Rua Jacinto Cândido;
- Rua João de Deus Vieira (parte);

morada

Largo vasco da gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

- Igreja Matriz de Santa Cruz da Graciosa (Largo da Matriz).

Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa, parceiro do referido **evento**, e sob a sua responsabilidade, a **ordenação e circulação do trânsito no local** e para o mesmo fim.

Apela-se a que nestes dias circulem com prudência nas imediações das referidas vias de comunicação terrestre, **lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos** que esta situação possa causar na circulação rodoviária no centro da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Para constar e devidos efeitos **se passou** o presente **Edital**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades e divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 22 de julho de 2026.

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,